

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2928/2023

DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO PROVISÓRIA DE VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO MINAS BEER DE CRUZÍLIA.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica provisoriamente interditada a Praça Capitão Maciel, da altura do nº 19 ao nº 75, por ocasião do Evento Minas Beer de Cruzília.

§1º. A interdição prevista no caput será realizada durante os dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2023.

§2º. Fica provisoriamente proibido o estacionamento de veículos no entorno da Praça Capitão Maciel.

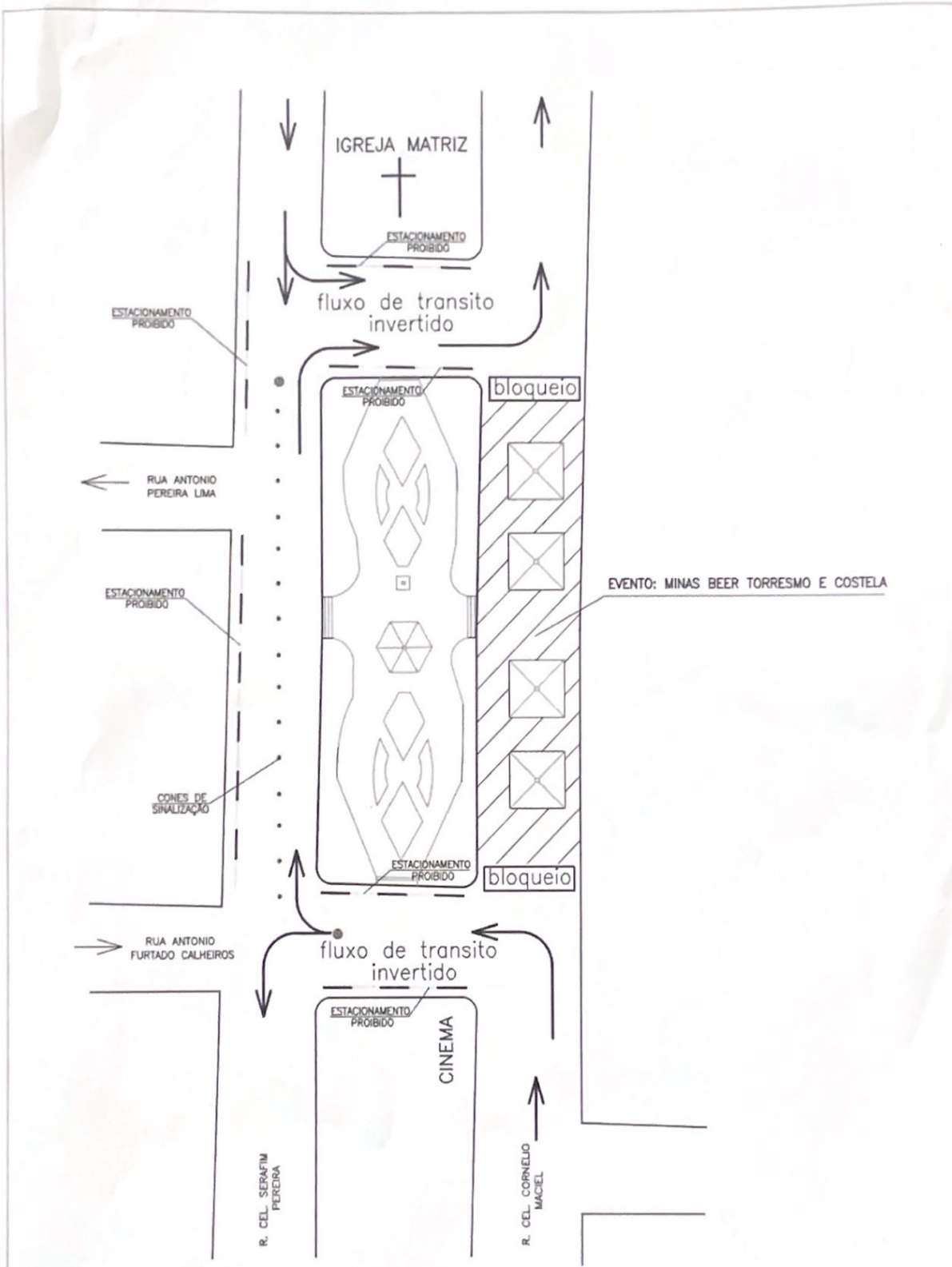
Art. 2º. Fica provisoriamente alterado o sentido do trânsito no entorno da Praça Capitão Maciel, conforme demonstrativo anexo a este ato normativo.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília



MUDANÇA NO TRANSITO

EVENTO: MINAS BEER TORRESMO E COSTELA

LOCAL: PRAÇA CAPITÃO MACIEL

DIAS: 21 a 23/12